



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N.º 540, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.010.

Autoriza o Executivo Municipal a anular o Crédito especial no valor de R\$ 263.278,14 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais, quatorze centavos) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a ANULAR O CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 263.278,14 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais, quatorze centavos) para “urbanização do lago municipal”, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Educação, Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

02.04.06 – Cultura, Lazer e Turismo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 68.278,14

Fonte 01 – Ficha 637

4.4.90.51.99 – Obras e Instalações - Outras.....R\$ 195.000,00

Fonte 05 – Ficha 638

Total Geral.....R\$ 263.278,14



2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ESPECIAL, NÃO será coberto com recursos repassados pelo Ministério do Turismo / Turismo Brasil no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e recursos próprios no valor de R\$ 68.278,14 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais, quatorze centavos) com excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

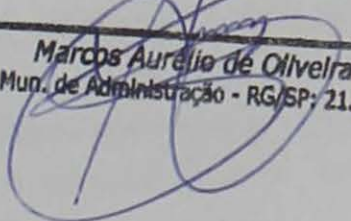
Registre-se e Publique-se por afixação.

Espírito Santo do Turvo, 07 de dezembro de 2.010.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº 540 fis. 02
Livro nº 02 e Publicado por afixação, no quadro da Sede
desta P. M., conforme art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E. S. Turvo


Marcos Aurélio de Oliveira
Secr. Mun. de Administração - RG/SP: 21.166.815